

**DECRETO Nº. 814/2023 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**“CONVOCA PARA 7ª CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAPORÃ DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada a 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins que será realizada no período de 17 de março de 2023, em Itaporã do Tocantins - Tocantins, com o tema: **“GARANTIR DIREITOS E DEFENDER O SUS, A VIDA E A DEMOCRACIA - AMANHA VAI SER OUTRO DIA”.**

**Art. 2º** - A 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins será Coordenada pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde e presidida pela Secretária Municipal de Saúde e, em sua ausência ou impedimento pela Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins.

**Art. 3º** - O Regimento e a Comissão Organizadora da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins serão aprovados pelo Conselho Municipal de Saúde e homologado mediante Portaria da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - As despesas com a organização e realização da 7ª Conferência Municipal de Saúde de Itaporã do Tocantins correrão por conta de recursos orçamentários consignados a Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 5º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins -TO, Itaporã do Tocantins - TO, 01 dias do mês de fevereiro de 2023.

**JOSÉ REZENDE SILVA**

Prefeito Municipal